



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.016/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, com a finalidade de ceder a servidora municipal Sra. Marlene Rodrigues da Silva Coelho, investida em cargo de provimento efetivo – Assistente Social, para atuar em cargo desta mesma natureza junto ao Município de Sinop/MT, sem ônus para a Administração Municipal de Juína-MT.

Art. 2.º O prazo de vigência do Termo de Cedência será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante Termo de Aditamento.

Art. 3.º O ofício de solicitação da cedência segue em anexo, e dessa Lei passa a fazer parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de abril de 2022.



PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO INSCRITOS NO ANÁLISE DE
CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 008/2022/SME-PSS.**

CNPJ 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, 81 N, Centro – CEP: 78.575-000 – Fone (66)3556-9400.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO INSCRITOS NO ANÁLISE DE CURRÍCULO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 008/2022/SME-PSS.

O Prefeito Municipal de Juara-MT Srº **Carlos Amadeu Sirena**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise de Currículo/Contagem de pontos da zona rural para preenchimento de vaga para o cargo de Professor Nível Superior Licenciatura Pedagogia no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 27/04/2022, Edição nº 3.968- **RESOLVE:**

I – Publicação dos Inscritos no Análise de Currículo/Contagem Nº 008/2022/SME conforme relação abaixo relacionada.

Gabinete do Prefeito Interino em Exercício, Juara - MT, 28 de Abril de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara-MT.

ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR SUPERIOR NÍVEL LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

ORDEM	NOME DO INSCRITO	RG
01	NÃO HOUVE CANDIDATO	--

CARGO: PROFESSOR SUPERIOR NÍVEL LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL ELLEN BUCKUP

ORDEM	NOME DO INSCRITO	RG
01	Maria Aparecida do Nascimento	1015008-0 SSEP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.016/2022**

LEI Nº 2.016/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, com a finalidade de ceder a servidora municipal Sra. Marlene Rodrigues da Silva Coelho, investida em cargo de provimento efetivo – Assistente Social, para atuar em cargo desta mesma natureza junto ao Município de Sinop/MT, sem ônus para a Administração Municipal de Juína-MT.

Art. 2.º O prazo de vigência do Termo de Cedência será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante Termo de Aditamento.

Art. 3.º O ofício de solicitação da cedência segue em anexo, e dessa Lei passa a fazer parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

**CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 028/2022;

OBJETO: Repasse financeiro destinados para custeio de despesas na contratação de Ambulância com profissional qualificado, despesas com combustível, liberação de Alvará da Federação, despesas com transmissão ao vivo do evento na internet e despesas com diárias a Diretor e Comissários de prova;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993, nº 13.019/2014;

PROPONENTE: Município de Juína MT;

INTERVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DO KART CLUBE DE JUÍNA;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias;

VENCIMENTO: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

MARIA ANGELA CEZIMBRA

Fiscal do Contrato

Portaria Municipal nº 271/2021

Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022**

AVISO DE RESULTADO

Pregao Presencial 017/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA GEODÉSICA, CONFECCOES DE MAPAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E IMAGENS AERÉAS (DRONE) DE ORTOFOTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JURUENA/MT
Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregao Presencial nº 017 / 2022, cuja abertura se deu em 01/04/2022 às 8:00, sagrou-se vencedora as empresas:

Com as propostas conforme segue:

Fornecedores:

CRISTIANE SCHOTTEN DOS SANTOS

CNPJ: 30.811.353/0001-32

VALOR DO FORNECEDOR: R\$107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)

PORTARIA Nº 256/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2014/2019 a servidora DALVA REGINA ZINI.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a servidora **DALVA REGINA ZINI**, matrícula nº 1012, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF2, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 28 de abril de

2022.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2016/2021 a servidora ALDENIR LUIZA ALICHANDRE.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a servidora **ALDENIR LUIZA ALICHANDRE**, matrícula nº 230, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Habitação - CRAS, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 28 de abril de

2022.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SRP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 –

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Grama Esmeralda em Rolo (Placas) para Jardinagem em Diversos Locais do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.778.991/0001-99	01	660.000,00

Itaúba/MT, em 28 de Abril de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 004/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2022/2021/SESP"**, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 01 DE JUNHO DE 2022 – 13:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 28 de Abril de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que fica **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022** tendo por objeto o **"Registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviços de retirada e limpeza de fossa séptica"**, em virtude de interesse público, devidamente justificado nos autos do processo.

Jaciara-MT, 28 de abril de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

LEI Nº 2.016/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão com o Município de Sinop/MT, com a finalidade de ceder a servidora municipal Sra. Marlene Rodrigues da Silva Coelho, investida em cargo de provimento efetivo – Assistente Social, para atuar em cargo desta mesma natureza junto ao Município de Sinop/MT, sem ônus para a Administração Municipal de Juína-MT.

Art. 2.º O prazo de vigência do Termo de Cessão será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante Termo de Aditamento.

Art. 3.º O ofício de solicitação da cedência segue em anexo, e dessa Lei passa a fazer parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de abril de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DO KART CLUBE DE JUÍNA.

Objeto: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DO KART CLUBE DE JUÍNA, PARA AJUDA DE CUSTEIO DAS DESPESAS DESTINADAS PARA CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO, DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DA FEDERAÇÃO, DESPESAS COM TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO NA INTERNET E DESPESAS COM DIÁRIAS A DIRETOR E COMISSÁRIOS DE PROVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO."

Período: 27 de abril de 2022 à 31 de Dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: art. 25 I, da lei 13.204/2015

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 2851

09.100.27.812.0009.1911.3.3.50.41.1.500.000000

Valor Total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Data do Reconhecimento: 13/04/2022, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.